



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

Mestrado Científico *2015-2016*

DIREITO CONSTITUCIONAL

Regente:

Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes (Professor Catedrático)

Tema:

INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL E TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Módulos

I. Teoria da Constituição e interpretação de normas constitucionais

1. Interpretação da Lei e interpretação da Constituição: significado, elementos identitários e elementos de diferenciação.
2. As grandes aceções de Constituição e de ordem jurídica e os respetivos paradigmas hermenêuticos: os contributos do positivismo (Savigny, Kelsen, Hart, Forsthoﬀ e Schlink); do construtivismo (Dworkin); do constitucionalismo moralmente reflexivo (Hesse e Müller); e do neoconstitucionalismo (Barroso e Bonavides)
3. Teoria da Constituição e Metodologia Interpretativa: a hermenêutica constitucional como questão central da moderna Teoria da Constituição
4. O impacto das “normas-princípio” relativas à tutela de direitos fundamentais na revalorização do tema dos métodos de interpretação na Teoria da constituição

II. A Hermenêutica constitucional e opções metodológicas

1. Da adequação e suficiência do método jurídico na interpretação de regras e princípios
2. Da recomposição do método jurídico à especificidade constitucional através das metodologias concretizadora e estruturante
3. O desafio da tópica
4. Da livre escolha do método adequado em razão da especificidade do caso

III. O processo interpretativo de normas constitucionais

1. Do relevo do elemento textual no processo interpretativo
2. Da revalorização do elemento histórico na interpretação constitucional
3. É adequado erigir a comparação a elemento autónomo da interpretação?
4. Interpretação teleológica: uma folha em branco ou um elemento corretivo dos estádios precedentes do processo interpretativo?
5. Os princípios e o relevo da interpretação axiológica na tutela de direitos de liberdade
6. Da relevância do “ambiente normativo” na interpretação constitucional segundo HESSE e MÜLLER.
7. Métodos e cânones aplicáveis à interpretação de regras e de princípios constitucionais
8. Da especificidade e relevância relativa dos cânones de interpretação constitucional
9. Concretização de princípios e normas respeitantes a direitos fundamentais
10. Especificidade interpretativa das normas respeitantes a direitos fundamentais



Divisão Académica

11. A Restrição a direitos de liberdade e a técnica da ponderação
12. Forças e fragilidades da técnica de ponderação
13. Da concretização e da aplicabilidade imediata dos direitos sociais
14. Da interpretação à integração na tutela de direitos fundamentais: cabem as sentenças aditivas num processo interpretativo?
15. Do relevo da concretização dos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade e proteção da confiança na garantia dos direitos fundamentais pela justiça constitucional.

IV. Interpretação como técnica e como poder

1. A interpretação constitucional como uma questão de poder
2. As “ideologias” da interpretação constitucional
3. As tensões entre a Justiça Constitucional e o legislador na interpretação de normas relativas a direitos fundamentais e a matéria financeira
4. Lei, sentença interpretativa e separação de poderes
5. Interpretação e “Estado judicial”.

V. Os sujeitos do processo interpretativo

1. A “sociedade aberta de intérpretes”: realidade ou falácia
2. A última palavra na interpretação constitucional
3. Justiça Constitucional e interpretação em matéria de direitos fundamentais: uma visão comparada
 - a) Originalismos, interpretativismo, procedimentalismo e construtivismo na jurisprudência do STF norte americano.
 - b) O STF alemão entre as concepções de Hesse e Schlink
 - c) O Interpretação e manipulação na Justiça Constitucional Italiana.
 - d) O STF brasileiro e a aplicação imediata de direitos sociais
 - e) O TC português e a chamada “jurisprudência da crise”.

Bibliografia básica

Carlos Blanco de Moraes “Curso de Direito Constitucional”-II- Vol 2- Coimbra-2014

Carlos Blanco de Moraes “Justiça Constitucional”-Coimbra-2011.

J. Gomes Canotilho “Direito Constitucional e Teoria da Constituição”-Coimbra-2003.

Jorge Miranda “Manual de direito Constitucional”-II-Coimbra-2013

J. Reis Novais “Direitos Fundamentais e Justiça constitucional- em estado de direito democrático”-Coimbra-2013.

Gilmar Mendes-Paulo Gonet Branco “Curso de Direito constitucional”-S. Paulo-2015.

Dimitri Dimulis-Leonardo Martins “Teoria geral dos direitos Fundamentais”-S. Paulo-2011

Elival da Silva Ramos “Ativismo Judicial”-S. Paulo-2010.

Humberto Ávila “Teoria dos princípios”-S. Paulo-2011.

Paulo Gonet Branco “Juízo de ponderação na Jurisdição Constitucional”-S. Paulo-2009

AAVV – “Interpretação Constitucional”-org. Virgílio Afonso da Silva –S. Paulo-2005

AAVV “Argumentação e Estado Constitucional” org. Eduardo Ribeiro Moreira-S. Paulo -2012.

Luis Roberto Barroso “Interpretação e Aplicação da Constituição”-S. Paulo-2009.

Inocêncio Mártires Coelho “Interpretação Constitucional”-S. Paulo-2007.

Celso Bandeira de Melo “Discricionariedade e Controle Jurisdicional”-S. Paulo-2012

Claudio Panzera “Interpretare, Manipulare, Combinare”- Napoli-2013.

Alberto Vespasiani “Interpretazioni del Bilanciamento dei Diritti Fondamentali”-Padova-2012.

Sergio Bartole “Interpretazioni e Transformazioni dela Costituzione Repubblicana”-Bologna-2004

Andrei Marmor “Direito e Interpretação”-S. Paulo-2000

Konrad Hesse “Temas fundamentais do direito constitucional”-S. paulo-2009

Friedrich Müller “Discours de La Méthode Juridique”-Paris-1993

E.W. Böckenforde “Stato, Costituzione, Democrazia”-Milano-2006.



Divisão Académica

Bernard Schlink-Bodo Pieroth “Direitos Fundamentais”-S. Paulo-2012
Peter Häberle “ Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição-
contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição”-Porto Alegre-2002
Robert Alexy “Teoria de los Derechos Fundamentales”-Madrid-1997.
Robert Alexy “Teoria da Argumentação Jurídica”-S. paulo-2001.
John Hart Ely “Democracy and Distrust”-Harvard -1981
Lawrence Tribe, “The Invisible Constitution” – Oxford – 2008
Jack Balkin “Living Originalism”-Harvard-2011.
Ronald Dworkin “Taking the Rights Seriously”-Cambridge-1977
Ronald Dworkin “Justiça para Ouriços”-Coimbra-2012
AAVV “Judicial Activism”- org. Luis Pereira Coutinho-Massimo Latorre-Steven Smith-New York-
London-2015.